



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro
CNPJ.: 01.612.586/0001-08
CEP 64.168-000



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovooorientedopiau@gmail.com

PROC. ADM. 0012/2017

PREGÃO PRESENCIAL 0010/2017

Portaria GP Nº 0022/2017

Novo Oriente do Piauí – PI 19 de Janeiro de 2017.

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do **Pregão Presencial Nº 0010/2017**, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 0010/2017.

TIPO – Menor Preço.

REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por lote.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

RECURSOS: FPM / ICMS / ISS/ FUNDEB 40%/ FME / FUS / FMS / PAB/ CONFINCIAMENTO/ FMAS/ FEP / E Recursos do tesouro Municipal.

ABERTURA: 03/02/2017 às 10.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br

Madeiro do Piauí - PI, 23 de Janeiro 2017.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOARES**, portador do CPF nº 274.915.953-91, para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária do município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2017.

Arnilton Nogueira dos Santos
CPF 819.419.863-15
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Raimunda Nonata Nogueira dos Santos
CPF 672.511.963-87
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro
CNPJ.: 01.612.586/0001-08
CEP 64.168-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO - ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Decreto nº 31/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC ADM. Nº 0014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2017

A Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do **Pregão Presencial Nº 0012/2017**, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 0012/2017

TIPO – Menor Preço

REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por lote.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS DE MADEIRO-PI.

RECURSOS: FPM / ICMS / ISS/ IPVA.

ABERTURA: 03/02/2017 às 08:15.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro - Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br

Madeiro - PI, 24 de Janeiro de 2017

FRANAS MACHADO OLIVEIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **ERNANDES DE SÁ BEZERRA**, CPF: 002.807.053-44, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Cultura de Monsenhor Hipólito - PI.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO